

L E I Nº 4876/96
de 10 de junho de 1996

Denomina via pública no Parque Industrial
com o nome de **GEORGE WILLIAMS**.

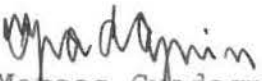
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

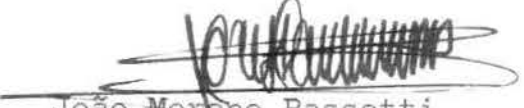
Art. 1º. Fica denominada de RUA GEORGE WILLIAMS, a rua 21, localizada no Parque Industrial, que tem início na Rua Valência e termina na Avenida Sebastião Henrique da Cunha Pontes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de junho de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


João Moreno Passeti
Secretário Interino de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)